



## REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência: Educação Profissional e Trabalho”.

Para participar da referida audiência, requeiro que seja convidada:

1. **Sra. Loni Elisete Manica** – professora; doutora em Educação pela Universidade Católica de Brasília, mestre em educação pela UFSM – Universidade Federal de Santa Maria, especialista nas áreas de supervisão e administração escolar, orientação educacional, políticas e estratégias, educação especial e equidade de gênero. Atualmente atua como Assessora Parlamentar de Inclusão e Diversidade do Senador Romário.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), aproximadamente **10%** da população mundial possui algum tipo de deficiência. Na maioria das vezes, esses problemas são tratados pelo restante da população como um motivo para a discriminação, o que dificulta uma vida de qualidade e digna para as pessoas com algum tipo de deficiência.

De uma maneira geral, pessoas com deficiência precisam de uma maior atenção por parte dos governantes, principalmente no que diz respeito à acessibilidade e inclusão na sociedade. Segundo a ONU, pessoas com deficiência são mais vulneráveis a abusos e normalmente não frequentam a escola.



SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador **ROMÁRIO – PSB/RJ**

Também é importante destacar que a maioria dos deficientes não consegue entrar no mercado de trabalho principalmente porque alguns empregadores acreditam que essas pessoas não são capazes de realizar o trabalho com eficiência, além de acharem que a construção de um ambiente acessível é bastante cara. Sendo assim, está claro que é fundamental que se criem políticas que acolham melhor essa parcela da população.

Diante disso, em 1992, a ONU instituiu o **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência**, que passou a ser comemorado todo dia **03 de dezembro**.

Sendo assim, promovemos a semana em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, com o objetivo principal de conscientizar a população a respeito da importância de assegurar uma melhor qualidade de vida a todos os deficientes. É importante, no entanto, que todos tenham em mente que as pessoas com deficiência não são menos capacitadas e, assim como todas as outras, possuem direitos e deveres assegurados.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2015.

***SENADOR ROMÁRIO***

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SF/15937.41879-33